



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 34/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.013184/2024-52

Chapecó-SC, 03 de junho de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.014242/2020-31, sobre a dispensa de licitação nº. 45/2020 - contratação de fundação de apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do projeto “residência, cooperação e agricultura familiar”. Prof. João Guilherme Dal Belo Leite

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.014242/2020-31, sobre a dispensa de licitação nº. 45/2020 - contratação de fundação de apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do projeto “residência, cooperação e agricultura familiar”. Prof. João Guilherme Dal Belo Leite, conforme recomendação do parecer nº 22/CONCUR/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 17 de abril de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 11:56)

ITAMAR LUIZ BREYER

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

DPGRAD (10.50.07)

Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **01b9fc4feb**